

LEI Nº 1.700, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, localizada no Distrito de São Lourenço de Fátima e dá outras providências.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso IV do artigo 58º, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

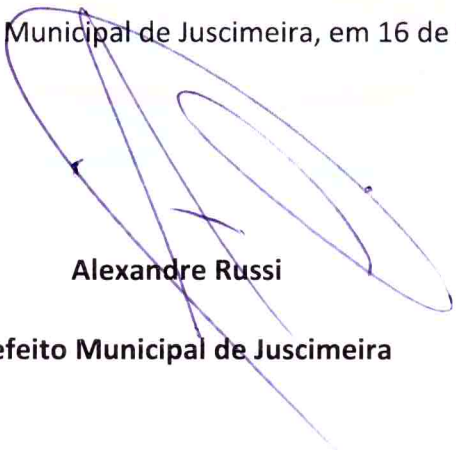
Artigo 1º - Fica denominada **Quadra Poliesportiva “JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA” – “POPULAR CACHOEIRA”**, localizada no Distrito de São Lourenço de Fátima, neste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placa identificadora, a ser instalada em local visível nas dependências da quadra poliesportiva.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, em 16 de Março de 2026.



Alexandre Russi

Prefeito Municipal de Juscimeira